

PORTARIA N.º 647/DETRAN/PROJUR/2025, de 16/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 20990/2025;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 040826/2024;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 789 do CONTRAN, de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 850/DETRAN/PROJUR/2024;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público N° 05/2024/DETRAN/SC.

RESOLVE:

Art. 1º. RECREDECENCIAR a empresa AUTOESCOLA GILBERTO VILA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.413.022/0001-37, estabelecida no município de JOINVILLE/SC, para a execução de atividades relativas à formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE n° 22.535 de 17 de junho de 2025, pg 25.